



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do Quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para desempenhar suas atribuições junto ao gabinete do Conselheiro Walter de Agra Júnior, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS